



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 366/2018

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o **seu despacho nº 2487-PCM/2018, de 22 de outubro:**

“Alteração de horário da Loja do Município de Torre da Marinha e Centro de Informação Autárquica ao Consumidor (CIAC)

Nos termos do disposto no art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que, do dia 25 a 31 de outubro de 2018, o horário de laboração da Loja do Município de Torre da Marinha e Centro de Informação Autárquica ao Consumidor (CIAC) será o seguinte:

- A **Loja** funcionará no horário das 10:00 às 13:30 e das 15:00 às 17:00 de 2ª a 6ª Feira e das 10:00 às 20:00 ao Sábado.
- O **CIAC** funcionará no horário das 10:00 às 13:30 e das 15:00 às 17:00 de 2ª a 6ª Feira e das 10:00 às 13:00 ao Sábado

Certos da vossa melhor compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 23 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.